

DECRETOS

DECRETO Nº 47.816, DE 9 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre alterações na classificação institucional das Secretarias da Segurança Pública e da Administração Penitenciária

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, e com base no Decreto nº 47.706, de 17 de março de 2003,

Decreta:

Artigo 1º - Fica excluído do artigo 3º do Decreto nº 44.663, de 19 de janeiro de 2000, o seguinte inciso: “XXIX - Cadeia Pública 8;”.

Artigo 2º - Fica incluído o inciso XVI, no artigo 4º do Decreto nº 47.227, de 17 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto nº 47.429, de 10 de dezembro de 2002, com a seguinte redação:

“XVI - Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos.”.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2003.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2003
GERALDO ALCKMIN

Andrea Calabi

Secretário de Economia e Planejamento

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 9 de maio de 2003.

DECRETO Nº 47.817, DE 9 DE MAIO DE 2003

Outorga competência à Secretaria da Habitação para proceder ao exame e à anuência prévia em relação a loteamentos ou desmembramentos localizados em Regiões Metropolitanas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica outorgada competência à Secretaria da Habitação para proceder ao exame e à anuência prévia a que se refere o parágrafo único do artigo 13 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com a redação dada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, em relação aos loteamentos e desmembramentos de áreas situadas nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - O exame e a anuência de que trata o “caput” deste artigo, em caso de loteamento ou desmembramento localizado em área de mananciais ou de proteção ambiental, dependerão de anterior pronunciamento favorável da Secretaria do Meio Ambiente.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 34.542, de 9 de janeiro de 1992.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de maio de 2003
GERALDO ALCKMIN

Arnaldo Madeira

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 9 de maio de 2003.

SUMÁRIO

Esta edição, de 80 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	3
Economia e Planejamento	3
Justiça e Defesa da Cidadania	3
Assistência e Desenvolvimento Social ..	5
Emprego e Relações do Trabalho	5
Segurança Pública	5
Administração Penitenciária	7
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	14
Saúde	17
Energia	22
Transportes	22
Cultura	22
Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo	24
Juventude, Esporte e Lazer	24
Habitação	24
Meio Ambiente	24
Procuradoria Geral do Estado	25
Transportes Metropolitanos	25
Recursos Hídricos, Saneamento Obras ..	26
Universidade de São Paulo	26
Universidade Estadual de Campinas ..	27
Universidade Estadual Paulista	27
Ministério Público	28
Editais	31
Mídia Eletrônica	35
Concursos	53
BEC – Bolsa Eletrônica de Compras	62
Pregão	—
Diários dos Municípios	63
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	78
Leis Federais	—

Circula com esta edição Boletim TIT nº 361

DECRETO Nº 47.814, DE 8 DE MAIO DE 2003

Retificação do D.O. de 9-5-2003

No referendo leia-se:

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário de Energia, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 9-5-2003

Designando, com fundamento nos arts. 2º e 4º da Lei 5.466-86, combinada com o Dec. 34.117-91, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, para um mandato de 4 anos, na qualidade de representantes:

I - da sociedade civil:

Corina Batista de Oliveira; Dennis de Oliveira; Edgard Aparecido de Moura; Edna Aparecida Nascimento dos Santos; Eliza Gabriel da Costa; Elisa Lucas Rodrigues; Eni Augusta de Paula; Francisco de Assis Santana; Geralda Gonçalves; Ilyá Sandra Medeiros Epega; José Alves da Silva; José Humberto Henrique Dias; Jurandir Nogueira da Silva; Jurandir Silvestre; Marco Antonio dos Santos; Maria Cecília Galvão Nunes Batista; Maria da Graças dos Reis; Paulo Henrique Ribeiro Floriano; Rosângela Maria de Paula; Sílvia Helena Seixá Alves; Terezinha de Oliveira Marciano Costa; Vera Lúcia Barbosa;

II - da área social das seguintes Secretarias de Estado:

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo: Geraldo Silva; Secretaria da Cultura: Maria Aparecida de Laia; Secretaria da Educação: Nereida Maria Nucci; Casa Civil: Arthur Xavier; Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania: Roberto Almeida de Oliveira; Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: Tânia Rosa de Espírito Santo; Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho: Ionice Ferreira Dias; Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer: Luis Carlos de Carvalho; Secretaria da Saúde: Luis Eduardo Batista; Secretaria da Segurança Pública: Maria Clementina de Souza.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 9-5-2003

No processo SS-129-2002, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre bens públicos - Doação. Telecomunicações: “A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, com destaque para as manifestações do Secretário da Saúde e do Presidente do Conselho Estadual de Telecomunicações - Coetel, bem como para o parecer 404-2003, da AJG, autorizo a cessão de direitos de uso das linhas telefônicas relacionadas nos autos, a título gratuito, ao Município de São Paulo, observadas as recomendações constantes do aludido parecer e as normas legais e regulamentares referentes à matéria.”

CASA CIVIL

Secretário: ARNALDO MADEIRA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Tel. 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 9-5-2003

Autorizando, com fundamento no art. 125, § 1º da Constituição do Estado de São Paulo, na LC 343-84, nos termos do Dec. 31.170-90 e à vista do parecer 383-2003, o afastamento de João Eduardo Dado Leite de Carvalho, RG 6.528.198, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer mandato eletivo na qualidade de Tesoureiro Geral, na Federação das Entidades de Servidores Públicos do Estado de São Paulo - Fespesp, pelo tempo de duração do respectivo mandato.

Despacho do Secretário, de 9-5-2003

No processo SF-23.752-40.262-2003, sobre afastamento: “Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 399-2003, da AJG, autorizo, com fundamento na LC 343-84, regulamentada pelo Dec. 31.170-90, o afastamento dos servidores a seguir nomeados para exercerem cargos de direção da Associação dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo - Afresp, durante o período de vigência dos respectivos mandatos:

Teruo Massita, RG 3.745.191, Agente Fiscal de Rendas Nível V, para o cargo de Presidente; Luiz Carlos Tolói Júnior, RG 8.289.081-X, Agente Fiscal de Rendas Nível IV, para o cargo de 1º Vice-Presidente; Renato Pessoa de Mello Belli, RG 9.844.750, Agente Fiscal de Rendas Nível II, para o cargo de Secretário-Geral; Aparecida de Fátima Gasparini, RG 7.921.344, Agente Fiscal de Rendas Nível III, para o cargo de 1º Tesoureiro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor, de 9-5-2003

No processo GG-416-2003, em que é interessada a Divisão de Material, sobre aquisição de suprimentos de informática: “A vista da classificação decidida pela Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral, conforme Ata da Seção Pública de abertura, julgamento e classificação das propostas, realizada em 22-4-2003, conforme fls. 33/40, homologo o Convite - OC-37-2003 e adjudico seu objeto às seguintes empresas:

Inkpel Comercial Ltda-ME (itens 1 e 6); Mix Suprimentos para Escritório Ltda (itens 2, 3, 8, 12, 13 e parte do item 9, correspondente a 60 unidades); Cil Comércio de Informática Ltda. (itens 4 e 5); Rosemeire Custodio Riechelmann-ME. (item 7); WS de Moura-ME. (parte do item 9, correspondente a 10 unidades); ER Tech Ltda. (item 10); Boncristiano Informática Ltda-EPP (item 11); Koppel Informática e Papelaria Ltda. (item 14).”

Extrato de Termo de Contrato

Processo: GG-47-2003 - Contrato: 1-2003 - Parecer Jurídico: AJG-114-2003 - Contratante: Casa Civil - Contratada: Contexto Propaganda Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing - Vigência: A vigência do presente contrato, será de 12 meses, a contar de 6-5-2003 com término em 5-5-2004 - Valor Total: R\$ 36.000.000,00 - Valor p/ Exercício: R\$ 24.000.000,00 p/ o exercício de 2003; R\$ 12.000.000,00 p/ o exercício de 2004 - Classificação de Recursos: 339039 - Assinatura: Em 6-5-2003 - Modalidade de Licitação: Concorrência 1-2003.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora Executiva, de 9-5-2003

Proc. 5/2003 - Ratificando a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira, e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a renovação da assinatura da revista Novos Estudos CEBRAP, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Comunicados

Ata de Habilitação, 6-5-2003

Proc. Fundap 250/2003

Edital de Credenciamento 1/2003

Após análise minuciosa da documentação constatou-se que todos os profissionais apresentaram-na em conformidade com as exigências do Edital e, portanto, a equipe Técnica de Coordenação do PROFAE resolveu habilitar todos os participantes, a saber: Eloise Suga Benedites, Gledes Botter Fascina, Julia Ikeda Fortes, Márcia de Oliveira Rodrigues, Rosângela Albina Domingues, Sandra Regina Jacinto Martins Salata e Zilda Aparecida Javaroni.

Ata de Habilitação, 7-5-2003

Proc. Fundap 250/2003

Edital de Credenciamento 1/2003

Após análise minuciosa da documentação constatou-se que todos os profissionais apresentaram-na em conformidade com as exigências do Edital e, portanto, a equipe Técnica de Coordenação do PROFAE resolveu habilitar todos os participantes, a saber:

Carlos Eduardo Rosseto, Eloise Suga Benites, Gledes Botter Fascina, Isabel Cristina Belasco Bento, Júlia Ikeda Fortes, Márcia de Oliveira Rodrigues, Marcos Antonio da Eira Frias, Maria Irene Bacheaga, Maria Mercedes Pereira do Vale Cofiel, Rosângela Albina Domingues, Sandra Regina Martins Salata e Zeni Menino de Macedo.

Resumos de Alteração de Contrato

Proc.: 8-2000 - Contrato: 8-2000A - Parecer Jurídico: 19-2003B - Concedente: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Concessionária: Trend Micro do Brasil Ltda. - Objeto: prorrogação do prazo da vigência e reajuste contratual - Vigência: 25-2-2003 a 25-2-2004 - Valor Acrescido: R\$ 42.199,08 - Data da assinatura: 25-2-2003

Proc.: 784/2001 - Contrato: 784/201 - Parecer Jurídico: 43-2003B - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Hidroservice Indústria e Serviços Ltda. - Objeto: prorrogação do prazo da vigência e reajuste contratual - Vigência: 19-4-2003 a 18-4-2004 - Valor Acrescido: R\$ 2.220,00 - Recursos Orçamentários: Ativ 284702 - Nat Desp 339039 - Data da assinatura: 16-4-2003

Proc.: 605/2002 - Contrato: 605/2000 - Parecer Jurídico: 28-2003C - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A - Objeto: reajuste contratual, bem como dá nova redação à Cláusula Oitava - Vigência: a partir de 22-1-2003 - Valor Acrescido: R\$ 2.825,04 - Recursos Orçamentários: Ativ 284702 - Nat Desp 339039 - Data da assinatura: 14-3-2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria do Responsável pelo Expediente da Superintendência, de 9-5-2003

Constituindo, nos termos do disposto na Portaria IPESP nº 192, de 30-03-95, publicada no Diário Oficial do Estado em 31-03-95, a Comissão Eleitoral adiante nomeada, com vistas ao desenvolvimento do processo eleitoral para preenchimento da 5ª (quinta) vaga do Conselho Consultivo da Autarquia:- Presidente - Márcia Maria Correa Munari, Procurador de Autarquia, RG nº 5.654.376 - Membros: - Domingos Eudite Alves Teixeira, Diretor de Divisão, RG nº 12.454.023 - Sandra Maria Brandão de Mattos Alexandre, Chefe de Seção, RG nº 12.895.535 - Maria de Lourdes Silva Soares, Chefe de Seção, RG nº 5.273.868 - Sandra Maria Mesa Campos, Assistente Técnico Direção III, RG nº 3.753.189 - (Processo IP-2009/1986)(Portaria IPESP nº 78/2003).

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDREA CALABI

Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Tel. 3168-5544

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

Extrato de Termo de Aditamento

Processo: 466/2002 - Convênio: 195/2002 - Parecer Jurídico: Cj-Sep 111/03 - Partícipes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Coroados

Cláusula Primeira: a Cláusula Sexta, que trata da Liberação dos Recursos, passa a ter a seguinte redação: Os recursos de responsabilidade do Estado, serão repassados parceladamente à Prefeitura em conformidade com os cronogramas físico-financeiros, de fls. 33 e 254, nas seguintes condições:

I - 1ª parcela: Inalterada.

II - 2ª parcela: no valor de R\$ 52.201,90 (cinquenta e dois mil, duzentos e um reais e noventa centavos), a ser paga em até 30 (trinta) dias, após a assinatura deste Termo de Aditamento.

Parágrafo Primeiro: A(s) parcela(s) será(ão) liberada(s) conforme medição de obras a ser realizada pela SEP/CAR, observado o programado em cronogramas físico-financeiros (fls. 33 e 254), após a aprovação da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o Manual de Prestação de Contas da SEP/CAR.

Parágrafo Segundo: Inalterado.

Cláusula Segunda: a Cláusula Décima, que trata do Prazo, passa a ter a seguinte redação: o prazo para a execução do presente Convênio será de até 393 (trezentos e noventa e três) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Inalterado.

Parágrafo Segundo: Inalterado.

Ficam ratificadas todas as disposições do Convênio firmado em 30/4/2002, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

Assinatura: 9-5-2003

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: ALEXANDRE DE MORAES

Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040

Tel. 3291-2600

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumo do Contrato Nº 04/2003

Processo SJDC Nº: 265.993/2002 - Parecer Jurídico CJ Nº: 023/2003 - Contrato Nº: 04/2003 - Contratante: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Contratada: Interativa Service Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, no CIC de Francisco Morato - Vigência: o contrato terá vigência de 30 meses, contados a partir da data da assinatura, com início a partir da Ordem de Início de Serviço, devendo a Ordem ser expedida com antecedência de no mínimo 03 dias úteis, da data de início da execução dos serviços. - Valor Mensal: R\$ 2.704,98 - Valor Total: R\$ 81.149,40 - Classificação de Recursos: U.G.E.17.01.01 - Natureza de Despesa - 33.90.37 - Programa de Trabalho - 14.422.170.1415.10000 - Fonte de Recurso - 001001001 - Data da Assinatura: 29.4.2003 - Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de Bens Inicial do Exercício 2003 Ano Calendário 2002 de Natalino Gazonato - Diretor de Desenvolvimento da Caixa Econômica Nossa Caixa Nosso Banco Item - Discriminação - 31/12/2001 - 31/12/2002

1. Uma casa na Rua Duque de Caxias, nº 296 - Laranjal Paulista - adquirida em 19/07/82 - Brasil - 24.983,01 - 24.983,01

2. 25% de uma casa situada no Largo São João, nº 268 - Laranjal Paulista, adquirida conforme formal de partilha de 20/07/77 - Brasil - 13.879,66 - 13.879,66

3. 25% de uma casa na Praça Armando Salles de Oliveira, nº 83 e na Rua Nações Unidas, nº 22 em Laranjal Paulista, adquirida conforme formal de partilha de 20/07/77 - Brasil - 20.819,17 - 20.819,17

4. 50% de uma casa situada na Rua Oscar Vieira Sampaio, 66 recebida por doação efetuada em 1976 - Brasil - 34.698,63 - 34.698,63

5. Uma casa situada na Rua Nicolau Jacob, em Laranjal Paulista, adquirida conforme formal de partilha de 20/07/77 e doação do remanescente em 1988 - Brasil - 20.819,17 - 20.819,17

6. 50% de uma casa situada na Rua Maestro Luiz Dutra, nº 21 Piracicaba, adquirida em 30/08/91 - Brasil - 8.327,67 - 8.327,67

7. 25% de um lote de terreno na quadra A, Vila Manente, em Laranjal Paulista, adquirida conforme formal de partilha de 20/07/77 - Brasil - 2.775,89 - 2.775,89

8. Beneficências realizadas na Casa situada na Rua Duque de Caxias, nº 296 - Laranjal Paulista, no ano de 2002 - Brasil - 0,00 - 75.000,00

9. Automóvel Pálio Weekend - Gasolina - ano/mod.97.98 - placa CLM 3062 adquirido à vista em 14/05/2001 de Arlindo Menegassi Júnior - CPF nº 014.586.458-86 - Brasil - 18.000,00 - 18.000,00

10. Automóvel Fiat Marea Weekend - gasolina ano/mod. 99 - placa CST 5223, adquirido à vista em 26/08/1999 da Giardino Veículos Peças e Serviços Ltda - Brasil - 28.060,00 - 28.060,00

11. Automóvel GM/Blazer DLX - Gasolina - ano/mod. 98/99 - placa CRD 4257, adquirido à vista de Alexander Forbes Brasil Corretora de Seguros Ltda, CNPJ nº 000.330.313/0001-08, por R\$ 33.500,00 - Brasil - 33.500,00 - 33.500,00

12. Uma linha telefônica nº 283.xxxx, adquirida em 02/02/95 por R\$ 2.300,00 do espólio de José Palandri - Brasil - 2.816,58 - 2.816,58

13. 30.000 quotas do capital social de Gazonato Suprimentos de Informática Ltda ME, localizada em Laranjal Paulista - Brasil - 0,00 - 30.000,00

14. 1/3 caderneta de poupança Bradesco Ag. Laranjal Paulista - conta nº 7.856.144/0 - Brasil - 17,16 - 117,11

15. 1/3 caderneta de poupança Banespa - Ag. Laranjal Paulista, conta nº 000.023-6 - Brasil - 5.499,12 - 0,00

16. 1/3 caderneta de poupança Unibanco - Ag. Laranjal Paulista, conta nº 618.099-6 - Brasil - 11.490,55 - 127,17